

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para organização do processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência social (LOAS).

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 219 de 31 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 390 de 13 de agosto de 2009, e do regimento interno e em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas as conselheiros (as), para compor a Comissão Eleitoral para organização do processo de Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2024-2026:

1. Bárbara Conceição Monteiro de Paula - Representante da SEMPS
2. Claudionor Conceição dos Santos – Representante SECESP
3. Daniela Silva Rodrigues – Representante Associação de Agricultores Familiares de Mucugê
4. Carmem Teixeira Gonçalves - Representante Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mata de São João, 17 de junho de 2024.


Bárbara Conceição Monteiro de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS